



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 23/2016

### Pregão Presencial nº 05/2016

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, Pederneiras/SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 33.702.965-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 299.603.038-96, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **J. V. RIBEIRO ANDAIMES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.828.334/0001-71 e Inscrição Municipal nº 7.978, com sede à Rua Benedito Barbosa, nº 79, Jardim Chico Mendes, na cidade de Cosmópolis/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu titular, o Sr. **JOÃO GONÇALVES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 52.304.269-3-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 906.332.295-04, residente e domiciliado na Rua Benedito Barbosa, nº 79, Jardim Chico Mendes, na cidade de Cosmópolis/SP, doravante denominada de Contratada, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2016, firmado em 12/02/2016, em decorrência do Pregão Presencial nº 05/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 23/2016 por mais 15 (quinze) dias, conforme solicitação do Secretário de Infraestrutura e Obras do Município, em virtude de atrasos na execução de serviços por parte da municipalidade e devido as chuvas ocorridas no período.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 23/2016, firmado em 12/02/2016.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 28 de março de 2016.

**JOÃO GONÇALVES RIBEIRO**  
J. V. Ribeiro Andaimes Eireli ME

**DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF Nº 053.271.248-00

**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF Nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: J. V. Ribeiro Andaimes Eireli ME

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 23/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 15 (quinze) dias.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 28 de março de 2016.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

**DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**

**Prefeito Municipal**

dcamargo@pederneiras.sp.gov.br

camargodp@uol.com.br

**JOÃO GONÇALVES RIBEIRO**

**Titular**

contato@jvribeiro.com.br

contato@jvribeiro.com.br